CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Marabá, 10 de fevereiro de 2026.

Requerimento n° 06/2026

Autor: Deodato do Espirito Santo Filho

Ao Senhor, Presidente,

Aos Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras.

Assunto: Reitero ao Poder Executivo Municipal o requerimento n°36/2025 a construção de Núcleo de Educação Infantil – NEI na folha 35, Núcleo Nova Marabá.

O Vereador que este subscreve requer que, após de ouvido o Plenário desta Casa de Leis, na forma do Art. 174, inciso V e VII, combinados como § 2° do Regimento Interno, seja encaminhado o oficio ao Senhor Prefeito Municipal de Marabá Antônio Carlos Cunha Sá a solicitação descrita acima.

JUSTIFICATIVA

Essa solicitação fundamenta-se na necessidade de oferecer um ambiente adequado e acessível para crianças em idade pré-escolar, garantindo o direito á educação infantil, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases na Educação Nacional (Lei n° 9.394/1996). A construção do NEI permitirá que os moradores da folha 35 tenham acesso mais próximos a um serviço essencial, promovendo o desenvolvimento social e educacional da comunidade.

Diante do exposto convidamos os vereadores e vereadoras, a aprovarem está solicitação, bem como requeremos ao gestor municipal as devidas providencias.

Atenciosamente,

Vereador Deodato do Espirito Santo Filho

Câmara Municipal de Marabá – CMM

Rodovia Transamazônica – Av. Hileia do INCRA – Marabá-Pá
CNPJ: 04.302.816/0001-20 Gabinete. 19 – 1º andar.
E- mail: gabinete19datodoonibuscmm@gmail.com Telefone: (94) 99100-1515